

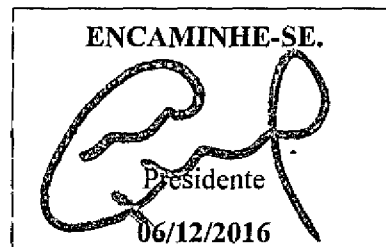


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 21.083

Inclusão na grade curricular municipal de disciplina obrigatória sobre a "Educação no Trânsito".



**CONSIDERANDO** o aumento significativo de acidentes no trânsito, geralmente causado pela imprudência dos motoristas;

**CONSIDERANDO** que, segundo informações provenientes de instrutores de autoescolas, atualmente os jovens cometem menos imprudência no trânsito, devido aos cursos atuais de formação de condutores, exigência que não havia para os motoristas mais antigos;

**CONSIDERANDO** então que, quanto antes se iniciar essa instrução, melhor será o resultado, formando uma geração de motoristas mais conscientes, educados e responsáveis pela sua vida, mas, principalmente, pela vida dos outros,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para incluir na grade curricular municipal disciplina obrigatória sobre a "Educação no Trânsito".

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2016.

Prof. RAFAEL PURGATO